



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 649 – P

Palmas, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

AMÉLIO CAYRES

Governador do Estado do Tocantins em exercício

Palácio Araguaia

Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 101/2024, originário do Projeto de Lei nº 207/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que institui ações de combate à obesidade infantil, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 26/06/2024
J. Valcari

Deputado **IVORY DE LIRA**
Presidente em exercício